



EDITAL PARA SOLICITAÇÃO DE AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO DE DISCENTES Á EVENTOS CIENTÍFICOS NO BRASIL E EXTERIOR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 OBJETIVO

Apoiar a participação de discentes do PPGA para apresentação de trabalho em eventos no Brasil e no exterior.

1.2 CRONOGRAMA

Lançamento do edital .	3 de junho de 2019
Data limite de submissão de pedidos	15 de junho de 2019
Divulgação dos resultados	30 de junho de 2019

2. FINALIDADE

Oferecer ajuda de custo aos estudantes de mestrado e de doutorado regularmente matriculados/os no PPGA para a apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais e internacionais de relevância acadêmica.

3. ELEGIBILIDADE

São elegíveis para concorrer a este Edital todas as alunas e todos os alunos regularmente matriculados (as) no Programa, contanto que:

- Não estejam em período de prorrogação na defesa do exame de qualificação do projeto, da tese de doutorado ou da dissertação de mestrado;
- Não estejam com pendências de prestação de contas junto à secretaria de auxílios recebidos.
- Não tenham sido reprovados em alguma disciplina no último semestre;
- No ato da inscrição estejam com o seu *CV Lattes* atualizado;
- Participação com frequência mínima de 75% nos eventos realizados pelo PPGA nas quartas-feiras, a contar a partir da data de publicação do presente Edital. A comissão avaliará os casos nos quais os (as) alunos (as) estiverem em trabalhos de campos ou outros eventos relacionados à sua pesquisa e emitirá um parecer.

4. COMISSÃO



A comissão será composta por 1 (um) representante do mestrado e 1 (um) suplente, 1 (um) representante do doutorado e 1 (um) suplente e (1) um representante do corpo docente do programa a ser definido pela coordenação. A comissão será renovada e constituída por representantes das turmas vigentes.

5. ITENS DE CUSTEIO FINANCIÁVEIS

A ajuda de custo destina-se a cobrir despesas de inscrição no evento, passagens, alimentação, hospedagem e deslocamentos necessários para apresentação de trabalho em eventos científicos.

6. ENVIO DE PEDIDOS

O envio de pedidos se dará através de formulário específico (ANEXO I), a ser entregue impresso na Secretaria do PPGA até a data limite que consta no item 1.2 acima, contendo a assinatura do solicitante. Os documentos necessários para enviar o pedido são só seguintes:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Relatório em formato livre sobre as atividades desenvolvidas no último semestre.

As propostas serão avaliadas pela Comissão de Avaliação, responsável pela análise da documentação apresentada, pela verificação do atendimento dos critérios de participação, assim como, pelo gerenciamento á ajuda de custo.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Como critérios de seleção das propostas, a Comissão de Avaliação considerará:

- Relevância científica do evento, vinculada a lista de eventos indicados como relevantes pelo PPGA (ANEXO II); Eventos não indicados na lista serão avaliados pela Comissão;
- Cumprir com os critérios de elegibilidade presentes no tópico 3. deste edital (a partir da conferência de lista de presença (quando houver) dos eventos do PPGA;
- Os critérios de desempate utilizados pela Comissão serão os seguintes:
 - a) Avaliação das atividades desenvolvidas no último semestre;
 - b) Notas obtidas nas disciplinas (quando forem disponíveis);
 - c) Publicações no último ano.



Terão prioridade no recebimento dos recursos as alunas e os alunos que não possuem bolsas de estudos e/ou emprego fixo. O montante disponível para ajuda de custo será repartido em iguais proporções entre alunos/as de doutorado e de mestrado.

8. CONCESSÃO

A concessão do auxílio se dará na aprovação dos requisitos, mediante a entrega na Secretaria do PPGA, na forma impressa, dos documentos necessários presentes nos critérios de elegibilidade, tópico 3 deste edital.

Observações importantes:

- O Programa não cobre despesas que excedam o valor com que o beneficiário foi contemplado por este Edital;
- Os valores estimados para a concessão do auxílio são, de R\$ 300,00 (trezentos reais) para congressos realizados nas regiões Norte e Nordeste e de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para eventos realizados nas regiões Sudeste e Sul e, também, para eventos realizados fora do Brasil;
- Os pedidos serão contemplados a depender da disponibilidade do recurso existente no programa e será controlado a partir da demanda de pedidos e concessões.
- Cada discente poderá solicitar o auxílio 1 (uma) vez por ano, a depender dos recursos disponíveis.
- No caso de trabalhos com mais de um autor, o primeiro autor será beneficiado, desde que não tenha sido contemplado por este Edital anteriormente. Caso o primeiro autor já tenha sido contemplado em outra solicitação, o segundo autor poderá solicitar o auxílio, em iguais condições e assim sucessivamente.

9. RESULTADO

A Comissão de Avaliação de Recursos deverá informar aos solicitantes o resultado na data indicada no item 1.2. Os resultados serão publicados no site do PPGA.



10. INDEFERIMENTO

Será indeferida a solicitação e, conseqüentemente, excluído (a) da seleção o (a) estudante que:

- Não atender aos critérios para concessão da bolsa estabelecidos neste Edital;
- Deixar de entregar algum documento ou comprovante exigido neste Edital;
- Apresentar informação ou documentação incompleta, contraditória, falsa e/ou que não comprove a situação declarada. Nesse caso, o (a) estudante assume toda a responsabilidade de quaisquer prejuízos na análise de sua solicitação.

11. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Para fins de prestação de contas, o (a) estudante deverá entregar na secretaria do PPGA os documentos descritos abaixo:

- (i) Cópia do certificado de apresentação de trabalho científico no evento para o qual solicitou o recurso;
 - (ii) Relatório descritivo com a discriminação das despesas efetuadas;
- O (A) estudante deverá guardar os documentos originais referentes à prestação de contas. A concessão de auxílios está sujeita a processos de auditoria interna e tais documentos poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação de Recursos a qualquer tempo durante o período de prestação de contas;
 - O (A) estudante que não apresentar o trabalho no evento deverá comunicar a Comissão de Avaliação no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o término do evento e devolverá o recurso recebido.

Casos não contemplados nesse edital serão resolvidos pela Comissão.

Recife, 30 de maio de 2019.



ANEXO I

FICHA-REQUERIMENTO

1-DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE			
CPF:		NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO COMPLETO (incluindo o CEP):			
FONE:	FAX:	CELULAR:	E-MAIL:
BANCO:		AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:
2. 1-DADOS ACADÊMICOS			
NOME DO CURSO: ANTROPOLOGIA		SIGLA DO CENTRO: CFCH	NÍVEL*: () ME () DO
POSSUI BOLSA? () NÃO () SIM. Agência: () CAPES () CNPQ () FACEPE () OUTRA			
EXERCE ATIVIDADE REMUNERADA: () NÃO () SIM Empregador: Tipologia de contrato:			
3-DADOS SOBRE O EVENTO CIENTÍFICO			
NOME DA INSTITUIÇÃO PROMOTORA			
NOME DO EVENTO			
CIDADE	ESTADO	PAÍS	PERÍODO De ____/____/____ A ____/____/____
TÍTULO DO TRABALHO			
FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO () ORAL () POSTER () OUTRA: _____	1º AUTOR () SIM () NÃO		

ASSINATURA DO (A) ALUNO (A)



ANEXO II

ELENCO EVENTOS INDICADOS COMO RELEVANTES PELO PPGA

1. Reunião Antropologia do Mercosul - Porto Alegre.
2. Congresso da Associação Portuguesa de Antropologia, Lisboa, Portugal.
3. ANPOCS, Caxambú.
4. 5. IUAES 2019 Inter-Congress „World Solidarities”, Poznan, Polónia.
5. XXXII Congresso Internacional Alas, Lima, Peru.
6. XII SALSA conference in Vienna, Austria.
7. IV SEBRAMUS (Seminário Brasileiro de Museologia), Brasília.
8. Congresso Internacional Povos Indígenas da América Latina (CIPIAL), Brasília.
9. XV ENECULT - Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura Salvador, Bahia.
10. I Seminário: Ciganos/as em Portugal, Espanha e no Brasil: comparando cenários e aproximando contextos / Lisboa- Portugal
11. X Seminário Internacional de Políticas Culturais da Fundação Casa de Rui Barbosa, Rio de Janeiro, Brasil.
12. Reunião de Antropologia da Saúde, Natal/RN
13. Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, João Pessoa/PB
14. VII React, Florianópolis/SC , Brasil
15. Congresso da rede nacional de irmandades e confrarias do Rosário e outros santos negros. Ouro Preto/ Brasil